

PORTARIA CONJUNTA Nº 006/2026/SEPLAG/PGE

Altera a Portaria Conjunta nº 003/2025/SEPLAG/PGE, de 23 de janeiro de 2025, publicada no DOE em 24/01/2025, edição nº 28916, que trata da designação de servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, para prestarem suas atividades exclusivamente em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Subprocuradoria-Geral da SEPLAG.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 003/2025/SEPLAG/PGE, notadamente seu art. 1º; e

CONSIDERANDO a necessidade de composição da equipe da Subprocuradoria-Geral da SEPLAG por servidores da Procuradoria-Geral do Estado (PGE/MT) e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), em razão das competências desempenhadas pela Subprocuradoria;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Conjunta nº 003/2025/SEPLAG/PGE, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1º Designar os servidores da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), lotados na Unidade de Apoio à Subprocuradoria-Geral da SEPLAG, abaixo relacionados, para prestar suas atividades exclusivamente em prol da Procuradoria-Geral do Estado no âmbito da Subprocuradoria-Geral da SEPLAG (SubSEPLAG):

a) Comissionada:

I - Kamila Almeida Oliveira e Silva - matrícula 343347/1

b) Efetivo:

I - Pedro Mattoso Ribeiro - matrícula 255476/1

(...)”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 10 de março de 2026.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado